



PANORAMA ANVISA 2022

ABIAD, FEVEREIRO DE 2022

abiad

Anvisa

- Responsável pela regulação de setores que juntos representam cerca de 23% do Produto Interno Bruto (PIB) do país
 - Aprox. 38% do PIB concentrado no Governo
- Foco em Covid-19 ao longo de 2020 e 2021
- Tendência de abertura de espaço para temas setoriais com a estabilização da pandemia

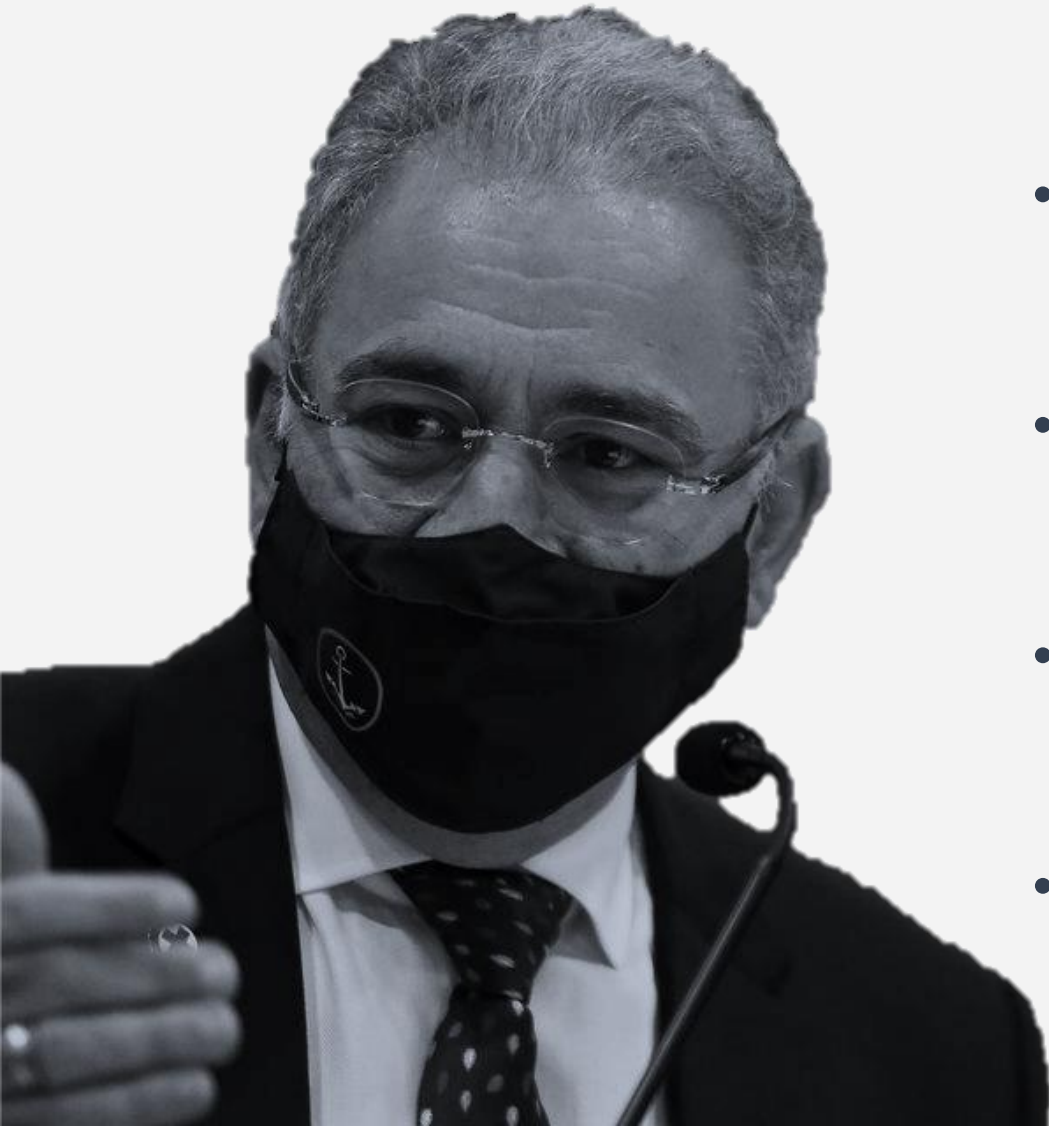


Anvisa x Poder Executivo

- Barra era próximo de Bolsonaro e havia alinhamento até o início da pandemia
- Relação entre Barra e Bolsonaro está estremecida
 - Reação de Barra a falas do presidente questionando a vacina
- Carta publicada por Barra marcou desgaste na relação: “não prevarique”



Anvisa x Ministério da Saúde



- Atritos entre Anvisa e Ministério da Saúde por conta da pandemia
- Recomendações sobre passaporte vacinal da Anvisa não foram seguidas
- Anvisa recebeu ameaças por conta da liberação de vacinas pediátricas
- Idas e vindas da Anvisa sobre autotestes de Covid-19

A Diretoria colegiada

Composição atual



MEIRUZE FREITAS

2ª DIRETORA

Mandato até 12/12/2024



CRISTIANE JOURDAN

3ª DIRETORA

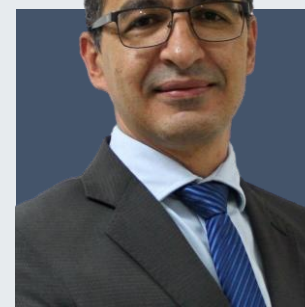
Mandato até 24/07/2022



ANTONIO BARRA

DIRETOR-PRESIDENTE

Mandato até 21/12/2024



ROMISON MOTA

4º DIRETOR

Mandato até 19/12/2025



ALEX CAMPOS

5º DIRETOR

Mandato até 31/03/2025

A Diretoria colegiada

Tendências para 2022



- Reuniões seguem sendo remotas
- O alto alinhamento interno entre os diretores deve ser mantido em 2022
- Dúvidas sobre a recondução da diretora Cristiane Jourdan (3ª Diretora)
 - Acordo político focando em eleições
- Pressão política em pautas em cenário eleitoral

O novo Regimento Interno da Agência

- Sem impacto significativo para a área de alimentos
- No dia 15 de dezembro a Anvisa publicou seu novo Regimento Interno com mudança de estrutura e de cargos.
- Entre as principais mudanças:
 - Gerência-Geral de Regulamentação e Boas Práticas Regulatórias (GGREG) sai da Terceira Diretoria, indo para o Gabinete do diretor-presidente;
 - A exclusão da Gerência de Farmacovigilância
 - A adição da Coordenação de Atuação Administrativa e Julgamento das Infrações Sanitárias à 4ª Diretoria

A Agenda Regulatória 2021-2023

- A Agenda Regulatória 2021 -2023 da Anvisa foi definida em maio de 2021
- Aprovado o novo Plano de Gestão Anual (PGA) 2022 em dezembro de 2021

146

projetos

15

macrotemas

12

Projetos sobre
alimentos

41

Resultados-
chave

28

metas

Revisação

- Processo de revisão e consolidação das normas da Agência, dividido em 5 etapas
- Está previsto para ser finalizado até março de 2022, relatoria com Antônio Barra

1ª
Normas
defasadas

2ª
Normas
defasadas

3ª
Saúde e
Farmacêutico

4ª
Tabaco e
macrotemas

5ª
Alimentos

- Última etapa: Medicamentos, **Alimentos**, Agrotóxicos, Saneantes, Cosméticos e Portos, Aeroportos e Fronteiras.



PAUTAS SETORIAIS

ABIAD, FEVEREIRO DE 2022

Plant-based



- Movimentações nos últimos meses de 2021
 - Tomada de subsídio do MAPA
 - Workshops da Anvisa
 - Ação movida pela ABIPESCA contra Anvisa e União
- Perspectiva que o tema avance em 2022
 - Início do processo de regulação (AIR)

Doação de alimentos

- Consta na Agenda Regulatória 21-23
 - Evitar o desperdício e garantir acesso seguro à população
 - Iniciou processo de AIR liderado pela Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes (Giali/GGFIS/4ª D)
 - Previsão de conclusão do AIR entre 2022 e 2023
- Discussões ainda iniciais



Best-before

- Legislação atual é rígida no Brasil
- Best-before não está na Agenda 21-23
- Guia de prazo de validade de alimentos
 - Recebeu contribuições até novembro/2021
 - Nova versão deve ser publicada entre junho e julho de 2022



Rotulagem

- Novo modelo de rotulagem em lupa
 - Entra em vigor a partir de outubro de 2022
 - Divisão entre “Açúcares totais” e “Açúcares adicionados”
 - Critérios para a rotulagem frontal de alimentos:
 - Açúcares adicionados
 - Sódio
 - Gorduras saturada
- Ainda há dúvidas sobre aplicabilidade em alguns produtos e também sobre a entrada em vigor, por exemplo: **se o prazo de validade for maior do que 12 meses após a RDC 429/2020?**



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
D Porções por embalagem: 000 porções			
Porção: 000 g (medida caseira)			
	100 g	000 g	%VD*
Valor energético (kcal)			
Carboidratos totais (g)		B	
A Açúcares totais (g)			
Açúcares adicionados (g)			
Proteínas (g)			
Gorduras totais (g)			
Gorduras saturadas (g)			
Gorduras trans (g)			
Fibra alimentar (g)			
Sódio (mg)			

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção. C

Alimentação infantil

- Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL)
 - Revisão faz parte da Agenda Regulatória
 - Processo não foi iniciado
 - Categoria dos temas transversais
- Fórmulas infantis – reconstituição à 70°C
 - Não faz parte da agenda ainda





Muito obrigado!

Coordenação de Bens de Consumo e Saúde

bmj.com.br



BRASÍLIA

SHIS QI 25 CJ 12 Casa 15
Lago Sul, Brasília – DF – 71660-320
+55 61 3223-2700



SÃO PAULO

Rua Ramos Batista, 152, 13º andar. Ed. Atlanta
Vila Olímpia, São Paulo – SP – 04552-020
+55 11 3044-5441



BELO HORIZONTE

Avenida Getúlio Vargas, 671, Cj. 7 a 12, Funcionários,
Belo Horizonte – MG – 30.112-020
+55 (31) 3657-7768